TO THE SECOND SE

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 752

DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Concede adiantamento a Klebe Barros Rosa,no valor de R\$236,00 (duzentos e trinta e seis reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 81/2023....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor deKlebe Barros Rosa, portador do CPF: 687.436.292-53 no valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, referente a serviços com Certificado Digital, pessoa física A3, para ser utilizado exclusivamente em serviços e expedientes desta Câmara Municipal, nos termos do art.5º, incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEBE BARROS ROSA Presidente